



# Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

## ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2021.-

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2021, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, secretariado pôr mim **LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quorum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (18/01/2021), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Edital de convocação nº 02/2021; 2) Ofício nº 33/2021** – do Executivo Municipal – encaminha projetos de leis nº 04 05 e 06/2021 e solicita sessão extraordinária; **3) Ofício nº 34/2021** – do Executivo Municipal – encaminhado projeto de lei complementar nº 03/2021 e solicita sessão extraordinária; **4) Projeto de Lei nº 04/2021** – do Executivo Municipal – que “Autoriza a Celebração de Convênio com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e cria a gratificação por desempenho de atividade Delegada, nos termos que especifica, a ser paga aos policiais militares que exercem atividade municipal delegada, e dá outras providências”; **5) Projeto de Lei nº 05/2021** – do Executivo Municipal – que “Institui no Município de Novais, o Fundo Municipal do Idoso e dá outras providências”; **6) Projeto de Lei nº 06/2021** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a abrir créditos adicionais na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, para o atendimento de despesas de custeio e investimentos, inclusive com recursos vinculados transferidos pelos Governos Federal e Estadual, na forma que especifica”; **7) Projeto de Lei Complementar nº 03/2021** – do Executivo Municipal – que “ Dispõe sobre a Criação e Extinção de cargos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Novais e dá outras providências”. A ata eletrônica encontra-se no site oficial da câmara municipal de novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará



# *Câmara Municipal de Novais*

CNPJ. 74.354.168/0001-31

*Novais - SP*

devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2.021.-

**MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara

**LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**  
1º - Secretário